



EDITAL DA Nº 27/2024

O CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE_ UniCatólia, através da Pró-reitoria Acadêmica torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga docente de acordo com as normas abaixo:

1 DAS VAGAS

1.1 A Unidade Curricular (disciplina) e/ou área disponível para a seleção de docente:

CURSO: FISIOTERAPIA		
Unidade curricular (disciplina)	Graduação/Titulação	Vagas¹
- Supervisão de Estágio e Atividades Extensionistas da IES	- Graduação em Fisioterapia; - Experiência docente/conhecimento na área.	02
CURSO: NUTRIÇÃO		
Unidade curricular (disciplina)	Graduação/Titulação	Vagas²
- Nutrição da fase adulta e geriátrica	- Graduação em Nutrição; - Experiência docente/conhecimento na área;	01
- Supervisão de Estágio e Atividades Extensionistas da IES	- Mestrado em Nutrição ou áreas afins*	01
CURSO: PSICOLOGIA		
Unidade curricular (disciplina)	Graduação/Titulação	Vagas³
Teorias e Técnicas: Psicanálise	- Graduação em Psicologia; - Experiência docente/conhecimento na área. - Mestrado em Psicologia ou áreas afins	01

1 Os(as) candidatos(as) deverão possuir disponibilidade nos turnos matutinos, vespertino e noturno, de segunda à sexta nos horários estabelecidos pela Coordenação de Curso.

2 Os(as) candidatos(as) deverão possuir disponibilidade para ministrar aulas nos turnos matutino e noturno, de segunda à sexta nos horários estabelecidos pela Coordenação de Curso.

3 Os(as) candidatos(as) deverão possuir disponibilidade para ministrar aulas nos turnos matutino e noturno, de segunda à sexta nos horários estabelecidos pela Coordenação de Curso.

*Apenas para o cargo de docente

2 DA SELEÇÃO

2.1 O candidato deverá enviar o *Currículo Lattes* até o dia 09 de junho de 2024 para o e-mail abaixo e, obrigatoriamente, **INFORMAR NO CAMPO “ASSUNTO”: SELEÇÃO DOCENTE.**

2.2 Candidatos às vagas do Curso de Fisioterapia, enviar e-mail para fisioterapia@unicatolicadorn.com.br



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ nº 32.168.938/0001-01
Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024

2.3 Candidatos às disciplinas do Curso de Nutrição, enviar e-mail para nutricao@unicatolicadorn.com.br

2.4 Candidatos às disciplinas do Curso de Psicologia, enviar e-mail para psicologia@unicatolicadorn.com.br

2.5 A análise do *Currículo Lattes* acontecerá de **10 a 14 de junho** e será **ELIMINATÓRIA**, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

2.6 Após análise do *Currículo Lattes*, pela Comissão de Avaliação Docente, **APENAS** os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail das fases seguintes, a saber:

- a) Avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 (quinze) minutos. Para avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. Será necessário a entrega do plano de aula.
- b) Entrevista conduzida pela Coordenadora do Curso Pró-Reitora Acadêmica.

2.7 A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, **serão classificatórias e acontecerão de 17 a 21 de junho**. Apenas participarão desta fase, àqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Currículo Lattes*.

3 DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

3.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Direção Geral da IES.

3.3 Fica, o candidato selecionado, obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

4.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Pró-Reitora Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

4.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

4.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Mossoró/RN, 04 de junho de 2024.


ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Pró-Reitora Acadêmica